



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 211/2005

EMENTA: Criação de disciplinas da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031062/2005-97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina as disciplinas abaixo relacionadas:

MATÉRIA(S)	DISCIPLINA(S)
1 – Iniciação à Pesquisa	1.1 – Pesquisa Científica em Morfologia I 1.2 – Pesquisa Científica em Morfologia II 1.3 – Pesquisa Científica em Microbiologia e Parasitologia I 1.4 – Pesquisa Científica em Microbiologia e Parasitologia II 1.5 – Pesquisa Científica em Fisiologia e Farmacologia I 1.6 – Pesquisa Científica em Fisiologia e Farmacologia II
2 – Prática Laboratorial	2.1 – Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas I 2.1 – Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas II

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Biomedicina, em suas habilitações, aprovado pelas Resoluções nº 31/2003 e 32/2003, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor